



# Câmara Municipal de Mercedes

Estado do Paraná

## Decreto Legislativo nº002/2017

**Ementa:** Aprova as Contas do Município de Mercedes, exercício financeiro de 2014.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Mercedes, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** Fica ratificado o **Acórdão de Parecer Prévio nº 324/17**, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarando Parecer pela **Regularidade** das Contas mencionadas no Artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de setembro de 2017.

*Marcelo Eduardo Eninger*  
Marcelo Eduardo Eninger  
Presidente

*Kelli E. K. Weber*  
Kelli E. K. Weber  
1ª Secretária

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
<u>Mercedes</u>
Edição nº: <u>1356</u> Pág. nº: <u>02</u>
Dia: <u>14/09/2017</u>

PUBLICADO NO JORNAL
<u>o Presente</u>
Edição nº: <u>4444</u> Pág. nº: <u>02</u>
Dia: <u>15/09/2017</u>



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1356 - 2 Pág(s)

[www.camarademercedes.pr.gov.br](http://www.camarademercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Mercedes, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** Fica ratificado o **Acórdão de Parecer Prévio nº 324/17**, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarando Parecer pela **Regularidade** das Contas mencionadas no Artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de setembro de 2017.

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente

**Kelli E. K. Weber**  
1ª Secretária

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Mercedes /PR

Contratada: LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI- ME

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Objeto: Contratação de Empresa para que seja ministrado treinamento sobre "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – SERVIÇOS GERAIS, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E TÉCNICAS DE ATENDIMENTO", nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2017, a ser realizado no Município de Foz do Iguaçu – PR.

Tipificação Legal: Artigo 25, inciso II, combinando com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Dotação orçamentária:

01- Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01.001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.48.00.00– Serviços de Seleção e Treinamentos.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente, para todos os fins legais.

Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Registre-se e Publique-se

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)